



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2026, às 11:00hrs, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atilio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta cidade realizou-se a 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador Baiano do Salão. Presentes: o Vice-Presidente, Sr. Vereador João Flávio; e os membros, Srs. Vereadores Camillo Neves, Mara Maroca e Ana Paula Rocha. Deu-se início à **Ordem do dia**, para apreciação dos pareceres relativos às seguintes proposições: **01) Projeto de Lei 518/2025 - Processo 28945/2025 – Ementa:** “Dispõe sobre atribuições e requisitos mínimos para atuação do profissional de apoio escolar a alunos com deficiência em todas as instituições de ensino público e privado do município de Vitória.”, de autoria do vereador Davi Esmael. O Sr. Vereador João Flávio foi designado como **Relator (RDR 120/2025)**, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Estando todos os membros de acordo, a **votação** foi realizada. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **REJEITADO** por **04 (quatro)** votos não, dos Srs. Vereadores Camillo Neves, Mara Maroca, Baiano do Salão e Ana Paula Rocha, e **01 (um)** voto **SIM**, do Sr. Vereador João Flávio. **PARECER REJEITADO.** **02) Projeto de Lei 4764/2025 – Processo 65/2025 – Ementa:** “Garante o direito das crianças atípicas com restrição ou seletividade alimentar a uma alimentação adequada e inclusiva nas escolas da rede pública de ensino do Município de Vitória.”, de autoria dos Vereadores Davi Esmael e Dárcio Bracarense. O Sra. Vereadora Ana Paula Rocha foi designada como **Relatora**, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Estando todos os membros de acordo, a **votação** foi realizada. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **05 (cinco)** votos **SIM**, dos Srs. Vereadores Camillo Neves, João Flávio, Mara Maroca, Baiano do Salão e Ana Paula Rocha, e **nenhum** voto **NÃO**. **PARECER APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima Reunião, a realizar-se no dia **12 (doze) de maio de 2026**, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, João Vitor Rebelo Bravo, Servidor (a) desta Casa de Leis, matrícula 7614, redigi a presente ata.

Vereador Baiano do Salão

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade

João Vitor Rebelo Bravo – Matrícula 7614

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares